Câmara Municipal Folha nº 01 26/11/2021 Iturama - MG

PROJETO DE LEI Nº 60/2021.

Dá denominação de ALECI DE URZEDO FORTUNATO à escola que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"ALECI DE URZEDO FORTUNATO"** a escola a ser construída no Bairro Santa Rosa, na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas onde entender necessário, bem como fará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG e COPASA.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 26 de Novembro de 2.021.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

À Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 06/12/21
Presidente da Câmara

Aprovado em 1ºs discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 06/12/21
O Presidente

À Sanção
Sala das Sessões em 06/12/21
O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES — VISTO DO PRESIDENTE
20ª Ord. EM 06/12/21
EM / /

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
26/11/2021 12:52 000000

Câmara Municipal
Folha N.º 02
29/11/21
Iturama - MG

MENSAGEM Nº 60/2021

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar o presente **Projeto de Lei nº 60/ 2021,** que, **"Dá denominação de ALECI DE URZEDO FORTUNATO à escola que menciona."**

A professora Aleci Queiroz de Urzedo, nasceu no dia 14 de julho do ano de 1949, na Fazenda Quiçaça, zona rural do município de Iturama, onde cursou o ensino primário. Filha mais velha do casal Avelino Cassiano de Urzedo e Olegária Marques de Queiroz uma das famílias mais antigas do município.

Casou-se no dia 04 de julho de 1970 com o comerciante Enio José Fortunato, passando a se chamar Aleci de Urzedo Fortunato, com quem teve três filhas: Marta Helena Robertson, Mara Helena Urzedo Fortunato e Carla Aparecida Urzedo Fortunato Queiroz.

E assim começa sua história junto à educação do Município de Iturama, em 1971 realizou o processo de admissão escolar e continuou os estudos de 1° grau. No dia 09 de dezembro de 1977 conclui o curso de Magistério na Escola Estadual Antônio Ferreira Barbosa.

Ingressou na vida profissional no dia 03 de agosto do ano 1981 na Escola Estadual Antonio Ferreira Barbosa como professora primária. Passou a trabalhar em cargo efetivo estadual como professora em 19 de março de 1985. Atuando também como supervisora e vice-diretora na E.E. Antonio Ferreira Barbosa até o ano de 2007, quando aposentou.

Sabendo da importância de sempre aprender, concluiu no dia 28 de dezembro de 1984 o Curso de Pedagogia – Licenciatura Plena na Faculdade de Educação, Ciências e Letras "Urubupungá". Depois disso, não parou mais de estudar, pois o aprender estava arraigado em sua vida.

No ano de 1985 concluiu Habilitação em Orientação Educacional – Faculdade de Ciências e Letras de Votuporanga, completando no ano de 1986,

Folha Nº 03
26/11/21

Habilitação em Supervisão Escolar de 1° e 2° graus – Faculdade de Educação "Antonio Augusto Reis Neves".

Em 30/12/1993, cursou a Pós-graduação, "Lato Sensu" em Educação nas Faculdades Claretianas. A partir do ano de 1998, começou a trabalhar pela Prefeitura Municipal de Iturama como supervisora na Escola Municipal Diretora Maria Sarah, neste período coabitada na E.E. Antonio Ferreira Barbosa. No dia 24 de fevereiro de 1999 aos 49 anos passou no Concurso público para o cargo de Supervisora Educacional, nomeada através do decreto 2.865.

Por meio do decreto 4.241 de 24 de dezembro de 2006 a servidora pública Aleci foi nomeada ao Cargo de Diretor Pedagógico de planejamento e Ensino. Finalizou no dia 03 de março de 2008 o Curso de Especialização em Psicopedagogia – Faculdade Aldete Maria Alves. No ano de 2009 cursou Pós-graduação Lato Sensu em Inspeção Escolar na Faculdade Finom.

Dedicou 35 anos de sua vida ao magistério, desempenhando com maestria, carinho e civismo seu papel em prol de uma educação libertadora.

No dia 13 de julho do ano de 2016, faleceu aos 66 anos e como legado ficou a obstinação, a força, a coragem, o carinho, a humildade, a perseverança e acima de tudo o espírito de liderança: "Guerreiro nunca morre, ele se perpetua!"

Deixou também como marca que a vida é o espaço de nossos sonhos e que a valorização do ser humano e da vida são exemplos dos mártires de nossa história, é uma imagem que nunca se apaga.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória da Professora Aleci de Urzedo Fortunato, bem como aos seus familiares, que seguem levando seu legado.

O Art. 257 da Lei Orgânica Municipal disciplina a possibilidade de dar nome de pessoas a bens e serviços públicos, transcrevo:

> **Art. 257**. *O município somente poderá dar nomes de pessoas falecidas a bens e serviços públicos de qualquer natureza.*
>
> ***Parágrafo Único.*** *Para fim deste artigo, somente poderão ser homenageadas pessoas, já falecidas, que* prestaram relevantes serviços ao Município, ao

Estado *ou ao País e à Humanidade, devendo, obrigatoriamente, ser anexado ao Projeto de Lei o Curriculum Vitae do homenageado.*

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Iturama/MG, 06 de dezembro de 2021.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.